



---

**PORTARIA Nº 125/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** solicitação feita pela Senhora Livia de Souza Camurça Lima, Pró-Reitora de Ensino, encaminhada via e-mail para este Gabinete;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços requeridos no Departamento de Ensino, Pesquisa, e Extensão do *Campus* Maués.

**R E S O L V E:**

**I. INTERROMPER**, a partir de 05 de julho de 2022, o usufruto de férias da servidora **JULIEANE POHLMANN BULLA**, Professora – EBTT, matrícula SIAPE: 3160742, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués (DEPE). O novo usufruto de férias da referida servidora fica remarcado para o período de 26/07/22 a 09/08/22.

**II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Carlos Roberto de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto do *campus* Maués  
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017